



**Soluções e Software para
Comércio Exterior**

COMÉRCIO EXTERIOR: RECOF TÊM NOVOS BENEFÍCIOS E EXIGÊNCIAS. EMPRESAS TÊM MENOS DE UM ANO PARA ATUALIZAR VERSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INFORMATIZADO

13 de outubro de 2008

As empresas que utilizam os benefícios do sistema de controle do regime RECOF devem atentar-se para as mudanças e necessidade de atualização de seu sistema de controle e gerenciamento. Ainda que a Instrução Normativa RFB 757 (2007) tenha definido as alterações de como o regime deve operar, apenas com o Ato Declaratório Executivo (2008) é que se estabeleceram os detalhes da operação. Para o gerente de produtos da Softway, Roberto de Souza Feitosa, a publicação deste Ato é um marco, porque as empresas estão esperando desde 2003 as atualizações das normas do RECOF. As empresas beneficiárias deste regime têm até maio de 2009 para atualizarem a versão do sistema, quando o Ato completa um ano.

O novo ADE que regulamenta o sistema traz uma série de novidades nos controles, e uma das principais é a emissão de avisos automáticos para Receita Federal do Brasil, em função de eventos pré-determinados definidos na norma. O sistema contempla também novos benefícios como a regulamentação do fluxo entre empresas com mais de um CNPJ, a operação conhecida como Matriz-Filial, e possibilita o envio de produtos ao exterior para feiras, eventos, testes e reparos sem utilização do mecanismo usual Exportação Temporária e Reimportação, valendo-se apenas da AMBRA (autorização de movimentação de bens admitidos no RECOF), emitida pelo sistema de controle.

O sistema informatizado controla todo o fluxo de entrada, produção, prazo de permanência e saídas de mercadorias no regime, além da apuração dos impostos envolvidos nas operações. Este sistema, por ser altamente complexo e integrado com os sistemas corporativos das empresas, implica quando de sua migração ou implantação, em um trabalho prévio de desenho e validação dos processos internos e integrações sistêmicas. Vale lembrar que o RECOF é um regime voltado somente para alguns segmentos industriais e para grandes empresas, pois a exigência é possuir patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 25 milhões, além da exigência de exportar anualmente entre U\$10 e U\$20 milhões, dependendo do segmento, o que deverá representar no mínimo 50% do valor aduaneiro importado no período.

A Softway possui grande experiência nos mais diversos regimes aduaneiros especiais, sendo um deles o RECOF, no qual possui mais de 40 clientes em operação ou em implantação. Foi neste foco que a empresa promoveu no mês de setembro, o RECOF DAY, um evento realizado para seus clientes usuários do sistema RECOF Sys. O objetivo deste encontro foi demonstrar os impactos nas alterações deste regime, e a necessidade de começar com antecedência os trabalhos para possibilitar uma transição mais segura e gradativa para estes novos requerimentos e utilização destes novos benefícios. "Eventos como o RECOF DAY proporcionam alinhamento de forma clara e objetiva dos assuntos relevantes do regime, além de viabilizar o encontro das pessoas /empresas que operam no RECOF", comentou Nathália Generoso, Diretora Técnica da A.E.R. (Associação das Empresas Usuárias de RECOF) e Supervisora de Importação da Caterpillar.

RECOF

O RECOF é um regime voltado para empresas dos segmentos de Informática e Telecomunicações, Semicondutores, Automotivo e Aeronáutico e permite que a empresa importe insumos para produção, com suspensão de tributos federais, e se isente com a exportação dos produtos finais. De acordo com o gerente de produto da Softway, Roberto de Souza Feitosa, "este sistema é um ganho muito grande para as empresas que, além do lado financeiro, têm os seus processos logísticos agilizados, permitindo um fluxo de mercadoria diferenciado, tanto na importação quanto na exportação".

SOFTWAY

A Softway é uma empresa de soluções e software para comércio exterior, no mercado desde 1996. Para atender a demanda das empresas em realizar e gerenciar as atividades e informações envolvidas nos processos de importação e exportação, a Softway criou conjunto completo de soluções de software para operação, controle e gerenciamento dos diversos segmentos do comércio exterior: importação, exportação, câmbio, controle e gerência de regimes aduaneiros especiais propostos pela Receita Federal como o Drawback, RECOF, Linha Azul, DE, DAF, Pexpam e Entrepósitos Aduaneiros Industriais, além de soluções para Classificação Fiscal, Tecnologia Móvel e Business Intelligence. Para mais informações, acesse o site www.softcomex.com.br ou conheça o portal informativo www.recof.com.br.

Marcella Fortuna Elias
Tanara Danilevicz
STAFF COMUNICAÇÃO
(19) 3203 5105 e (19) 9205 2645
tanara@staffcomunicacao.com.br
www.staffcomunicacao.com.br